MUNIOlplO DE SABAuDIA
Praça da Bandeira, 47 - FONE (44) 3251- 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI 345/2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais) destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	04	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERViÇOS URBANO E MEIO AMBIENTE		
Unidade	001	DIRETORIA GERAL		
Função	15	URBANISMO		
Sub-função	452	SERViÇOS URBANOS		
Programa	0013	PROGRAMA DE MANUTENÇAO DOS SERViÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Projetol Atividade	2025	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
Recurso	3000	Recursos Livres		
Elemento	3390390000	(482) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	116.000,00
Soma			R$	116000,00J

Art. 2°. - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais) provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO do exercício anterior.

(I) - SUPERAVIT FINANCEIRO

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R$--	
3.000	Recursos Livres	R$	116.000,00
SOMA >>>>